



**PUBLICADO**

Em 18/08/23

Publ. nº 2235

**LEI Nº 2.439 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para Associação Turística denominada “Saquarema Convention & Visitors Bureau” e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a ser de Utilidade Pública a Associação Turística denominada “Saquarema Convention & Visitors Bureau” (CNPJ nº 28.819.176/0001-99), com sede na Avenida Saquarema, nº 967, casa 2, no bairro Porto da Roça, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita